

CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, correspondentes ao EXERCÍCIO DE 2013”

A Câmara Municipal de Artur Nogueira aprova:

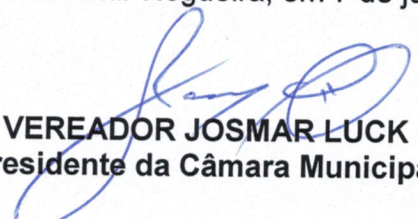
Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo de Artur Nogueira, relativas ao **exercício financeiro de 2.013** e ao **processo TCE nº 1920/026/13**.

Parágrafo Único – A Aprovação das contas de que trata o caput advém do Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A decisão de que trata o artigo anterior é **FAVORÁVEL** à decisão da egrégia **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, que decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Artur Nogueira, relativas ao exercício de 2.013.

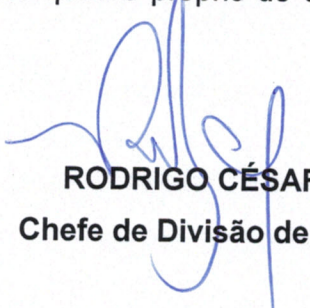
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 7 de junho de 2016.


VEREADOR JOSMAR LUCK
Presidente da Câmara Municipal

Autores do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016: Vereadores José Sebastião Barbosa, José Pedro de Jesus Paes e Valdeir Rosa da Cruz.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Câmara Municipal, na data supra.


RODRIGO CÉSAR BAÇO
Chefe de Divisão de Secretaria